



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 004/84 - DE 18 DE SETEMBRO DE 1984
CONSELHO DIRETOR DA FURG

O Reitor da Universidade do Rio Grande, na qualidade de Presidente da Fundação Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe conferem o ESTATUTO e o REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE e, conforme decisão do CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, em reunião realizada no dia 18.09.84, nesta data,

R E S O L V E:

- Artigo 1º - Conceder descontos de 50% para professores e seus dependentes e 60% para funcionários e respectivos dependentes, nos exames clínicos realizados pelo laboratório do Hospital de Ensino da FURG.
- Artigo 2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade,
em 18 de setembro de 1984
Reitoria da Universidade,
em 16 de novembro de 1984

Prof. Fernando Lopes Pedone
REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
E

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

SUB-REITORIAS - DEPARTAMENTOS - COMCURS - SUPERINTENDÊNCIAS - NID -
HEMRCJr - MOFURG - DP - ESANTAR - ARQ.